



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015-PPGCFAR/UFES**

Estabelece critérios para o formato e defesa da dissertação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCFAR)

**Norma aprovada em Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em 13 de julho de 2015.**

**DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**Art. 1º** - Considera-se como Dissertação todo trabalho no qual o candidato evidencia seu domínio em investigação, tanto metodológico quanto técnico, e revele criatividade na sua elaboração.

**Art. 2º** - A Dissertação deverá ser redigida em português e o formato da apresentação deverá conter os seguintes elementos:

**I - RESUMO EM PORTUGUÊS E INGLÊS**

**II – INTRODUÇÃO**

Deve ser objetiva e com foco no estado da arte do tema específico sob investigação, incluindo a formulação da(s) hipótese(s) e justificativa do trabalho. Deve constituir uma atualização do tema e não uma compilação de informações já clássicas e consolidadas em livros. A critério do orientador pode ser subdividido em Introdução e Revisão Bibliográfica. Recomenda-se que o texto não exceda 30 % (trinta por cento) do número total de páginas do trabalho.

**III – OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

Todos os objetivos relativos ao trabalho desenvolvido devem ser descritos de forma clara e concisa.

**IV - MATERIAIS E MÉTODOS**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Devem ser descritos os materiais, métodos e técnicas empregados no desenvolvimento do trabalho experimental, com a devida citação de referências bibliográficas. Deve-se evitar a mera apresentação de esquemas de reação sem texto descritivo.

### V – RESULTADOS E DISCUSSÃO

Deve ser realizada a descrição dos resultados de forma clara e concisa, utilizando os recursos necessários e inerentes a cada trabalho (figuras, diagramas, tabelas, espectros, fluxogramas, esquemas, etc.), sempre acompanhados das respectivas interpretações. A discussão deverá relacionar os objetivos propostos com os resultados obtidos e com dados de literatura, relacionando os problemas encontrados e justificando as soluções adotadas. Espectros e fotografias devem ser inseridos e discutidos no corpo desta seção, ou seja, deve-se evitar o uso de anexos contendo figuras sem contextualização ou discussão. A critério do orientador, os Resultados e a Discussão podem ser subdivididos em capítulos próprios.

### VI – CONCLUSÃO

As conclusões deverão contemplar os objetivos propostos e não devem constituir apenas um resumo dos resultados.

### VII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As citações e referências devem seguir as normas da ABNT vigentes adotadas pela Biblioteca Central da UFES.

**Art. 3º** - O formato tradicional de Dissertação de Mestrado poderá ser substituído por uma compilação de pelo menos 1 (um) artigo científico, a critério do orientador, em que o estudante seja o primeiro autor, resultante do seu trabalho de pesquisa no curso. O formato da dissertação nesse caso deverá conter:

I - RESUMO EM PORTUGUÊS E INGLÊS

II - INTRODUÇÃO GERAL E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

III - ARTIGO(S)

IV - DISCUSSÃO GERAL (mais de 1 artigo)

V - CONCLUSÕES (mais de 1 artigo)

VI - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VII - COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DE ARTIGO A PERIÓDICO INDEXADO

Av. Marechal Campos, 1468 – Campus Maruípe - 29043-900 – Vitória – ES - Brasil

Telefax: (+55-27) 3335-7293/7307 secretaria.ppgcfar@gmail.com

HOME PAGE: [www.farmacia.vitoria.ufes.br](http://www.farmacia.vitoria.ufes.br)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

Poderão ser incluídos artigos já publicados ou submetidos pelo pós-graduando resultante do seu trabalho de mestrado.

Parágrafo único - A apresentação gráfica, capa, elementos do pré-texto, citações e referências bibliográficas devem ser apresentadas em conformidade com o manual de normalização vigente para elaboração de dissertações do PPGCFAR, conforme anexo I, que é parte integrante deste documento.

**DA DEFESA**

**Art. 1º** - Para a realização da defesa, deverá ser encaminhado pelo orientador à Coordenação do Curso ofício assinado contendo lista sugestiva com os nomes dos membros da Comissão Examinadora, título do trabalho e previsão de defesa no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da defesa. Caberá ao aluno entregar à Comissão Examinadora, membros da banca, titulares e suplentes, 5 (cinco) cópias impressas da Dissertação de Mestrado.

§ 1º- A Comissão Examinadora será escolhida pelo Colegiado do Programa de uma relação sugestiva encaminhada pelo orientador contendo 6 (seis nomes), sendo pelo menos 2 (dois) externos à IES que abriga o Programa. Os membros da Comissão Examinadora deverão possuir, no mínimo, o título de doutor. O orientador é membro nato e Presidente da Comissão Examinadora.

§ 2º- No impedimento do orientador, poderá assumir o Coorientador.

**Art. 2º** – Para a defesa da dissertação, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

I - ter completado os créditos em disciplinas e atividades exigidas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

II – apresentar o comprovante de aprovação no exame de qualificação.

III - não apresentar pendências junto à coordenação do Programa.

IV – apresentar 5 (cinco) exemplares da dissertação de acordo com as normas do PPGCFAR.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**Art. 3º**- A dissertação será defendida pelo candidato perante a Comissão Examinadora, em sessão pública.

§ 1º - A apresentação oral deverá ter a duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição pela Comissão Examinadora.

§ 2º - No processo de arguição da Defesa da Dissertação, cada examinador disporá de, no máximo, 30 (trinta) minutos para apresentar sua apreciação, objeções e assuntos diretamente ligados ao tema versado, dispondo o candidato de igual tempo para responder à arguição. É facultado ao Examinador, com anuência do candidato, arguir na forma de diálogo e, neste caso, o tempo de arguição será de 60 (sessenta) minutos, utilizado por ambos, Examinador e candidato.

§ 3º - No julgamento da Dissertação, serão atribuídos os conceitos de “aprovado” ou “reprovado”, prevalecendo a avaliação de 2 (dois) examinadores, no mínimo, para a Dissertação.

§ 4º - Comissão examinadora deverá emitir parecer circunstanciado se houver reprovação do candidato.

**Art. 4º** - Após a defesa da Dissertação, se aprovado, o candidato terá prazo de 30 (trinta) dias para proceder às correções necessárias e entregar na Secretaria do PPGCFAR, 2 (dois) exemplares definitivos em capa dura que serão encaminhados à Biblioteca e ao Orientador, e 4 (quatro) cópias em mídia digital, que serão encaminhados à Biblioteca (formato pdf), aos membros titulares da Comissão Examinadora (formato pdf) e ao orientador (formato word).

Parágrafo único - No caso da existência de Coorientador devidamente oficializado, deverá ser entregue mais um exemplar em capa dura.

**Art. 5º** - Cabe ao Colegiado do PPGCFAR homologar o título de Mestre.

Parágrafo único – Para a homologação do título de Mestre, o aluno deverá comprovar o envio de artigo para publicação em periódico científico classificado pelo menos como B2, ou outra classificação equivalente, na área da Farmácia, resultante de seu trabalho de pesquisa no curso, que deverá ser entregue na Secretaria do PPGCFAR com a anuência do orientador, juntamente com a versão definitiva da Dissertação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**Art. 6º** - O certificado de conclusão, declarações ou diploma de mestrado somente serão emitidos após verificação de que todos os requisitos exigidos foram cumpridos.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 1º** - Casos omissos ou situações não descritas serão analisados pelo Colegiado do curso ou por outros órgãos competentes.

Vitória, 13 de julho de 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

**ANEXO I - MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DO PPGCFAR**

A dissertação deverá apresentar as informações na seguinte ordem:

1. Capa: ver modelo. O título do trabalho deve ser preciso e pertinente, constando, preferencialmente de palavras que sejam indexáveis em banco de dados.
2. Folha de rosto: ver modelo
3. Banca Examinadora e Ficha catalográfica: inseridos no verso da folha de rosto (ver modelo anexo). Para a geração da Ficha Catalográfica consultar a Biblioteca Setorial da Saúde/UFES.
4. Descrição dos locais onde desenvolveu o trabalho e a bolsa ou financiamentos recebidos (opcional)
5. Dedicatória: Opcional. Recomenda-se que seja sucinta e em português formal. Dedicatória é, por natureza, afetiva. Mas, o texto deve primar pela elegância e concisão adequadas a um trabalho científico.
6. Agradecimentos: Opcional. Limitados a duas páginas, no máximo. Da mesma forma que acima, recomenda-se um texto elegante e conciso, de acordo com a natureza científica do trabalho.
7. Epígrafe: Opcional. Texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho.
8. Resumo e Abstract: constando de no máximo uma (1) página cada. O espaçamento interlinha é de 1,5. O Abstract deverá conter o título do trabalho e palavras-chave em inglês; e o resumo, palavras-chave em português. Tanto o Resumo como o Abstract não devem conter parágrafos, porém os itens contemplados podem ser salientados em negrito. Itens contemplados nos dois casos: Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões. Palavras-chaves (sempre em parágrafo próprio).
9. Lista de Figuras/Lista de Tabelas: Opcional. Não é cópia das legendas. Os detalhes como, por exemplo, símbolos elucidativos, devem ser omitidos. Obrigatória quando o número exceder 10 (dez) de cada.
10. Lista de Abreviaturas e Siglas: Opcional. Consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso.
11. Sumário: Enumeração das divisões, seções e outras partes de uma publicação, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. A palavra sumário deve ser centralizada e os indicativos das seções devem ser alinhados à esquerda. Os elementos pré-textuais (aqueles presentes antes da introdução) não devem constar no sumário. A paginação pode ser indicada colocando-se somente o número da primeira página ou os números das páginas inicial e final, separados por hífen. Alinhamento sem recuo.

**1 - INTRODUÇÃO**

Incluindo a formulação da(s) hipótese(s) e justificativa do trabalho. **2 - OBJETIVOS**

Objetivo geral e objetivos específicos

**3 - MATERIAIS E MÉTODOS**

Especificações de produtos, material e equipamentos que possam influenciar nos resultados do trabalho deverão ser indicadas (nº de lote, grau de pureza, etc.).

**4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Resultados e Discussão podem constituir capítulo único ou capítulos separados. No caso de resultados expressos na forma de tabelas e gráficos recomenda-se que a tabela seja inserida em anexo e o gráfico no texto.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

No caso de uso de análises estatísticas, tabelas contendo cálculos realizados podem, a critério do autor, ser apresentadas nos anexos, mas não no corpo dos resultados e discussão. O uso de referências deverá servir para contextualizar os resultados obtidos. Não repetir figuras ou tabelas que constem em outras partes do trabalho. No caso de Resultados e Discussão, em capítulos separados, é possível colocar as tabelas em Resultados e as figuras correspondentes na Discussão.

### 6 - CONCLUSÕES

As conclusões deverão contemplar os objetivos propostos e não devem constituir apenas um resumo dos resultados.

### 7 - REFERÊNCIAS

O objetivo é localizar PRECISAMENTE a fonte do que foi citado no trabalho. As citações e referências devem seguir as normas da ABNT vigentes adotadas pela Biblioteca Central da UFES.

Dúvidas sobre a formatação das referências e citações no texto podem ser dirimidas na Biblioteca Setorial da Saúde/UFES.

### 8 - APÊNDICE (OPCIONAL)

O Apêndice pode ser empregado para acrescentar material ilustrativo suplementar obtido no trabalho, dados originais e material complementar. São produtos da dissertação e não obtidos de outras fontes.

Quando esta seção estiver presente deve ser indicada no sumário. Será separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título APÊNDICES (ou, se há apenas um, APÊNDICE), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada. Os Apêndices são subdivididos em APÊNDICE A, APÊNDICE B, APÊNDICE C, e quantos necessários forem. Caso haja somente um Apêndice, colocar Quadro 1A, Quadro 2A, etc.; Figura 1A, Figura 2A, etc.; porém, chamá-lo de APÊNDICE e não de APÊNDICE A.

### 9 - Sugestão de ANEXOS

- Parecer de Comitê de Ética, nos casos pertinentes.
- Outros elementos considerados de importância relevante.
- Artigos publicados ou aceitos para publicação decorrentes do trabalho (Quando a dissertação não seguir o modelo de apresentação no formato de artigo).

### 10 - BIOGRAFIA (opcional)

- lista da produção intelectual relacionada com o trabalho (por exemplo, artigos e eventos).

## FORMATO DE APRESENTAÇÃO

### 1. Formato condicionado:

- Exemplares preliminares: papel tamanho A4, margens em espelho.
- Exemplares finais: folhas A4, gramatura não inferior a 90, reduzido a 85 %.
- Letra “Arial-12” ou “Times New Roman-13”.
- Espaçamento. Todo o texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 entre as linhas. Deve ser utilizado espaço simples para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas das ilustrações e das tabelas, tipo de projeto de pesquisa e nome da entidade, ficha catalográfica. As referências no final do trabalho devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.
- Texto com alinhamento justificado.
- Margens: sugestão: 3 cm para margens esquerda e superior, 2 cm para margens direita e inferior.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**

- Diagramar textos, figuras, esquemas e tabelas de forma a não deixar espaços em branco na página.
  - Paginação. As páginas devem ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto. No entanto, a numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual (introdução), em algarismos arábicos. O número deverá estar localizado, preferencialmente, na margem superior externa ou, opcionalmente, centralizada da página, na margem superior ou inferior.
  - Páginas que contenham títulos dos capítulos/partes são contadas, mas o número não é impresso.
  - Páginas em branco são contadas, mas o número não é impresso.
- Os títulos dos capítulos/partes podem constar em folhas separadas ou na página do texto, neste último caso devem ser separados do texto que os sucede por um espaço entre as linhas de 1,5. Caso seja necessário, adicionar página em branco.
- Tabelas: o título deve constar na parte superior da tabela, texto em espaço simples. O recuo da 2ª e demais linhas subsequentes é facultativo. As tabelas deverão preferencialmente seguir as margens do texto e sua 1ª coluna deve ser alinhada à esquerda. A numeração das tabelas deve ser arábica e sequencial.
  - Figuras: O título deve constar na parte inferior das figuras, com texto em espaço simples. O recuo da 2ª e demais linhas subsequentes é facultativo. A numeração e a formatação devem seguir as indicadas para as tabelas.
  - Fluxogramas e esquemas em geral: devem seguir as mesmas regras indicadas para as figuras.
  - Equações químicas: devem ser denominadas como Esquemas e a indicação do número do esquema deve ser localizada abaixo do mesmo, centrado e sem legenda.
  - Os exemplares finais deverão ser apresentados com capa dura.
  - As palavras latinas e de outras línguas estrangeiras deverão ser colocadas em itálico.
  - O nome do pós-graduando e, se viável, o título do trabalho devem constar na lombada, dispostos no sentido ascendente.

**Observações:**

- Não será permitido nenhum comentário, figura, gravura ou ilustração do autor ou de terceiros que venham a comprometer a seriedade e o caráter científico do trabalho.
- Só será permitida a utilização de unidades definidas no Sistema Internacional SI, constantes da ABNT.

Exemplos de capa, folha de rosto e página da ficha catalográfica são mostrados no Anexo II.